

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE CREDENCIAMENTO do Edital de Credenciamento de Instituições Executoras para prestação de serviços de inovação em restauração florestal, conservação de solo e engajamento social integrado para a revitalização da Bacia hidrográfica do Alto Rio Araguaia, no Estado de Mato Grosso, no âmbito do Programa Todos pelo Araguaia.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, em substituição, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual, **resolve:**

Tornar público o resultado do Edital de Credenciamento, que teve por objetivo promover o credenciamento de Instituições Executoras para prestação de serviços de inovação em restauração florestal, conservação de solo e engajamento social integrado para a revitalização da Bacia hidrográfica do Alto Rio Araguaia, no Estado de Mato Grosso, no âmbito do Programa Todos pelo Araguaia.

Mediante adesão às condições previstas no Edital de Credenciamento e seus anexos publicado no D.O.E. nº 28.701 de 13 de março de 2024, o Requerente atendeu a todos os requisitos presentes no Edital. Assim, **RATIFICO**, o **PARECER Nº 00119/2024/UPPE/SEMA**, que **concluiu pela APROVAÇÃO DO CADASTRO** da empresa **ECOFLORA AMBIENTAL E FLORESTAL LTDA**, como instituição executora credenciada no âmbito do programa Todos pelo Araguaia.

Nada mais havendo a tratar, **PUBLICA-SE**.

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2024.

Alex Sandro Antonio Marega
Secretário de Estado de Meio Ambiente em substituição
Portaria nº 008/2023

Protocolo 1583339

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando o disposto no artigo no 25, I, II, § único; 58, ambos do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO** no prazo de 20 (vinte) dias; efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA**, sendo que a **Guia de Recolhimento (GR)**, deverá ser retirada na Secretaria, junto a **Coordenadoria de Arrecadação**, através do e-mail: autodeinfracao@sema.mt.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias; a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital, ou, tomar **CONHECIMENTO** da **DECISÃO ADMINISTRATIVA**.

Cuiabá/MT, 24 de maio de 2024.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSO	AUTO INFRAÇÃO	DE	DECISÃO ADMINISTRATIVA
EDUARDO JOSÉ GONÇALVES	070.370.628-47	1567/2023	22203478		3190/SGPA/SEMA/2023
COPROCENTRO-OESTE LTDA	37.561.008/0001-37	2239/2023	22203479		3049/SGPA/SEMA/2023
ALICE MORENA ZIMMERMANN	308.291.350-49	23704/2022	220431805		702/SGPA/SEMA/2024
JOAO BOSCO DE TEIXEIRA REZENDE	105.775.801-91	45355/2022	22563068		2985/SGPA/SEMA/2023
ANDRÉ AVELINO BENEDETTI	105.717.799-72	7734/2022	22043493		805/SGPA/SEMA/2024
MARCO AURELIO BORELLI TACINO (FAZENDA ESPORA DE PRATA)	796.686.158-91	13815/2022	220431045		666/SGPA/SEMA/2024
RUBENS AMARAL DE MELLO (FAZENDA JUINA/PARTE2)	104.614.349-20	14534/2022	220431133		694/SGPA/SEMA/2024
SEVERINO MOREIRA DE OLIVEIRA	013.675.178-42	12658/2022	22033914		793/SGPA/SEMA/2024
MARLON FEDRIZZI	532.036.071-15	12512/2022	22353858		706/SGPA/SEMA/2024
PAULO GIANINI FACHIN (FAZENDA SANTA DORALICE)	096.321.358-06	1610/2023	22203567		678/SGPA/SEMA/2024
PAULO SERGIO SOUZA OLIVEIRA	676.950.272-00	1670/2023	22203615		703/SGPA/SEMA/2024
GELSON TEIXEIRA SIMÕES	630.885.171-04	32114/2022	220432467		766/SGPA/SEMA/2024
MANOEL JANUÁRIO DA COSTA	089.088.422-68	5083/2022	22173384		787/SGPA/SEMA/2024
VAGNER DE PAULA LVAGNER DE PAULA LIMA	918.464.981-04	282269/2021	21203049		1916/SGPA/SEMA/2023
JOSE RAMOS DOS SANTOS	041.616.299-15	558670/2021	210334409		2589/SGPA/SEMA/2023
CARLOS ALBERTO OURIVES DE MIRANDA (FAZENDA REALIDADE)	109.036.901-87	18129/2022	220431418		701/SGPA/SEMA/2024
MANOEL DOS SANTOS	238.003.641-15	524452/2021	211634032		2564/SGPA/SEMA/2023
TRANSPORTADORA GOIANESE LTDA	07.094.631/0001-66	45526/2022	22203002		3214/SGPA/SEMA/2023
SILVANO DA CONCEIÇÃO NATAL	005.177.731-20	2872/2022	22033178		238/SGPA/SEMA/2024
ANA PAULA DA CRUZ	040.986.931-78	8191/2022	22043565		362/SGPA/SEMA/2024
A.C FINATO-ME	02.416.785/0001-03	389657/2020	203431994		605/SGPA/SEMA/2024
MARCELO MARQUES TEIXEIRA	390.005.592-00	491324/2021	201218		417/SGPA/SEMA/2024
ANCETO SANTANA BARBOSA	352.428.091-91	8202/2022	22043568		363/SGPA/SEMA/2024
OGIANO OLIVEIRA DE FRANÇA	286.599.918-18	8667/2022	22043594		304/SGPA/SEMA/2024
ANTONIO DIVINO DE MIRANDA	299.599.181-49	8952/2022	22043623		399/SGPA/SEMA/2024
ANTONIO RODRIGUES NOGUEIRA SOBRINHO	229.445.671-87	8965/2022	22043627		564/SGPA/SEMA/2024
APARECIDA MINSON	621.983.781-91	8972/2022	22043629		398/SGPA/SEMA/2024
ITAPURA AGROPECUARIA LTDA	44.624.179/0004-76	17897/2022	220431407		741/SGPA/SEMA/2024
KEYWOODS COM. IND. E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA	13.707.127/0001-97	83085/2020	20043030		111/SGPA/SEMA/2024
JOSÉ LUIZ LORENZI	025.860.299-68	8504/2022	22043596		361/SGPA/SEMA/2024
RONADO BERNARDINO ARAÚJO	532.661.961-04	437574/2020	201632369		225/SGPA/SEMA/2024